SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 003/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, MANTENEDORA DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTE DO ANO DE 2024 E FINAL.

Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº. 003/2023, conforme designação da Portaria nº. 366/2023, de 19 de dezembro de 2023, para avaliar e acompanhar a execução do Convênio em tela, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Associação Beneficente de Tabapuã, mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira, que tem como objeto "o repasse das emendas impositivas individuais, projeto de lei nº. 049/2022, referente à LOA 2.023, com base no art. 112-A da Lei Orgânica Municipal, dos vereadores Srs. Fabricio Montes de Mattos, Vanderlei Franzoni, Pedro Marcio Girotto e Luiz Roberto Verza, respectivamente emendas nº. 021/2022, 015/2022, 012/2022 e 023/2022, que correspondem ao valor total de R$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), todas destinadas ao custeio do Hospital Maria do Valle Pereira, mantido pela Associação Beneficente de Tabapuã, inscrita no CNPJ nº. 71.981.476/0001-07, CNES: 2084074, visando a manutenção dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde", referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro e final. Inicialmente foi apresentada a produção geral do Hospital primeiro quadrimestre de 2024, e a aplicação dos recursos conforme planilha de aplicação dos mesmos (Anexo RP-12), restando com saldo financeiro em 30 de abril de 2024, de R$ 0,00 (zero reais). Quanto a qualidade do serviço, satisfação do usuário favorável, referente ao primeiro quadrimestre e ano de dois mil e vinte e quatro. Ao ensejo, foi realizada fiscalização in loco no Hospital Maria do Valle Pereira, onde se verificou boas condições estruturais na prestação dos serviços e profissionais qualificados. Assim, considerando o Plano de Trabalho, Convênio firmado e a produção apresentada, foi considerada **SATISFATÓRIA**, a presente avaliação, dando por encerrado o presente convênio.

Assinam abaixo os membros presentes:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Representante da Associação Beneficente de Tabapuã:

Maria José Tilari Pereira de Souza

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Leticia A Bolonha

Demais presentes: